



CONSELHO MUNICIPAL DA

Educação

Salto/SP

Interessado: ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

ASSUNTO: Projeto Emenda Impositiva 2021

Autor: Vereador Edemilson Pereira dos Santos

Valor: R\$ 5.000,00

PARECER 06/2021 DO C.M.E.

Após análise do Projeto de Emenda Impositiva, da referida Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos, com sede em Salto, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1703 Vila Nova inscrita no CNPJ 03.797.599/0001-24, a fim de receber o valor acima referido indicado pelo autor Sr. Edmilson Pereira dos Santos tem este colegiado o seguinte Parecer, sobre a descrição das despesas de custeios, despesas de material de consumo e prestação de serviços:

- O pagamento mensal de água, luz e telefone já foi citado em outras verbas adquiridas em Termo de Colaboração da qual a Associação recebe anualmente da Prefeitura Municipal de Salto.
- Informar a este Conselho o nome do prestador de serviços com proficiência em Libras para aulas on line surdos adultos.
- Conforme visitação deste colegiado em dezembro/2020 no prédio instalado no endereço supra, verificou-se a necessidade de contratação de psicólogo, assistência social, fonoaudiólogo, essenciais para o bom

- Em decorrência da grave pandemia existente desde março de 2020, ocasião em que as aulas foram direcionadas ao ensino remoto (híbrido), a Associação deveria investir em tecnologia e que os instrumentos ficassem na sede.
- O elencado no Projeto deveria ser direcionado ao Termo de Colaboração firmado entre o município.

O Parecer será favorável, após a ASPAS atender aos questionamentos.

É o parecer do CME.

Salto, 05 de julho de 2021

Evelize Assunta Padovani

RG 11 502 730

Presidente CME SALTO SP